



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS E BANDEIRANTES
EXIBIDORA DE CARTAZES
ALAGOANA LTDA.

PARTÍCIPES:

UFAL	A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 24.464.109/0001 48, com sede no Campus A. C. Simões, Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900, Maceió/AL, neste ato representada por seu Reitor, Josealdo Tonholo, nos termos do Decreto Publicado no DOU de 16/01/2020, seção 02, página 01, daqui por diante designado Ufal.
EMPRESA	BANDEIRANTES EXIBIDORA DE CARTAZES ALAGOANA LTDA, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 35.738.483/0001-00, sediada na Rua Alameda Doutor Moacyr Tavares Lopes, nº 110, CEP: 57.057-550, Pinheiro, Maceió/AL, neste ato representada por seu Diretor, Mauro Gonçalves dos Santos.

As partes supra identificadas resolvem pactuar o presente Acordo de Cooperação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o processo eletrônico 23065.008409/2023-10 e a legislação que rege a matéria, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto formalizar o interesse dos partícipes em conjugarem esforços no sentido de viabilizar a instalação de três placas de *outdoor* com produção e veiculação quinzenal no Campus A. C. Simões para uso institucional sem custo financeiro para a Universidade Federal de Alagoas.

1.2. O objeto deste Acordo de Cooperação será implementado de acordo com o Plano de Trabalho anexo ao presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA UFAL

2.1. São obrigações da Ufal:



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação

- 2.1.1. Designar servidor responsável que facilitará a coordenação e a execução das atividades, objetivando dirimir eventuais dúvidas ou prestar informações relevantes ao fiel cumprimento da finalidade do presente Acordo;
- 2.1.2. Fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste Acordo e à formalização de demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas;
- 2.1.3. Acompanhar o cumprimento das ações pactuadas no presente Acordo;
- 2.1.4. Encaminhar, em tempo hábil, materiais necessários para a execução das atividades definidas neste acordo;
- 2.1.5. Garantir o acesso à empresa Bandeirantes Exibidora de Cartazes Alagoana Ltda às dependências da Ufal para a execução dos serviços e atividades pactuadas no presente Acordo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA BANDEIRANTES EXIBIDORA DE CARTAZES ALAGOANA LTDA:

- 3.1. São obrigações da Empresa Bandeirantes Exibidora de Cartazes Alagoana Ltda:
 - 3.1.1. Designar representantes para acompanhar a execução das ações, em busca de facilitar a coordenação e a execução das atividades, objetivando dirimir eventuais dúvidas ou prestar informações relevantes ao fiel cumprimento da finalidade do presente Acordo;
 - 3.1.2. Fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste Acordo e à formalização de demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas;
 - 3.1.3. Entregar, dentro dos prazos estabelecidos e das especificações técnicas acordadas, os produtos e serviços pactuados no presente Acordo, incluindo as contrapartidas.
- Parágrafo Único – Fica vedada a publicidade de instituições de ensino superior nas placas reservadas à Bandeirantes no espaço disponibilizado pela UFAL.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONTRAPARTIDAS

- 4.1. A Universidade Federal de Alagoas se compromete em destinar para a empresa de outdoor, a título de contrapartida, espaço físico para a instalação de cinco placas de *outdoor* em terreno plano localizado no Campus A. C. Simões, próximo à entrada principal, com vista para a Avenida Lourival Melo Mota, do trecho que vai da Usina Solar até o Caic. Nesses espaços, a empresa de *outdoor* vai utilizar as placas para fins comerciais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1. O acompanhamento, o controle e a fiscalização da execução deste Acordo de Cooperação são de responsabilidade conjunta dos partícipes, por meio de seus representantes identificados no Plano de Trabalho em anexo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

- 6.1. Este Acordo de Cooperação terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação de quaisquer partícipes, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação

pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias, antes do termo inicialmente previsto, limitado a 60 (sessenta) meses, sendo esse o prazo máximo de prorrogação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

7.1. As despesas relacionadas ao Plano de Trabalho serão executadas tendo em conta a responsabilidade de cada partícipe, não envolvendo transferência de recursos e não gerando direito a indenizações.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

8.1. O Plano de Trabalho deste Acordo poderá ser revisto para alteração de metas, mediante termo aditivo ou apostilamento ao Plano de Trabalho original, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer um dos partícipes, os quais somente responderão pelas obrigações e auferirão as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a comunicação da intenção rescisória.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. A eficácia do presente Acordo de Cooperação ou dos aditamentos que impliquem alteração ou ampliação da execução do seu objeto fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Boletim de Serviços da UFAL, a qual deverá ser providenciada pela administração pública, inclusive no portal da Ufal.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1. A BANDEIRANTES EXIBIDORA DE CARTAZES ALAGOANA LTDA compromete-se a não reivindicar, em nome próprio ou de terceiros, qualquer forma de propriedade intelectual, sobre o todo ou parte dos dados sem as devidas repartições de benefícios.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. Acordam os partícipes, ainda, estabelecer as seguintes condições:

12.1.1. Todas as comunicações relativas a este Acordo de Cooperação serão consideradas como regularmente efetuadas, quando realizadas por intermédio de correspondência e e-mail, comprovado o recebimento;

12.1.2. As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Acordo de Cooperação, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados;

12.1.3. Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e só serão aceitos se registrados em ata.



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Maceió, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente instrumento foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Maceió/AL, de _____ de 2023.



Josealdo Tonholo
Reitor
Universidade Federal de Alagoas

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO GONCALVES DOS SANTOS
Data: 18/04/2023 15:24:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauro Gonçalves Dos Santos (_____)
Diretor
Bandeirantes Exibidora de Cartazes Alagoana Ltda.

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
NOME: _____ **gov.br** RANIELLA BARBOSA DE LIMA
Data: 18/04/2023 12:19:58-0300
CPF: _____ Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
NOME: _____ **gov.br** TIAGO SANTOS DE ALBUQUERQUE FARIAS
Data: 19/04/2023 09:22:00-0300
CPF: _____ Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROJETO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL COM USO DE *OUTDOORS*, através de um “Acordo de Cooperação Técnica”, celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Bandeirantes Exibidora de Cartazes Alagoana Ltda, com o propósito de estabelecimento de mútua cooperação visando à consecução de ações de interesse comum nas áreas de comunicação visual, a serviço da comunicação institucional da Ufal com seus públicos de interesse.

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Alagoas (Ufal) e Bandeirantes Exibidora de Cartazes Alagoana Ltda.

Início (mês/ano): 02/05/2023

Término (mês/ano): 02/05/2026

2. OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Fomentar o uso do *outdoor* enquanto instrumento de comunicação institucional da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), voltado para a divulgação de eventos, ações e campanhas da Universidade, seus *campi* e unidades acadêmicas, além dos setores administrativos.

3. JUSTIFICATIVA



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação

A Comunicação Institucional é a área responsável pela criação e pelo fortalecimento da identidade e imagem de uma organização, por meio de ações que promovam o diálogo e a interação com seus públicos, sejam eles internos (colaboradores ou funcionários) ou externos (clientes, parceiros, imprensa e sociedade em geral).

Segundo Margarida Kunsch (2003), é por meio da comunicação institucional que a organização consegue expressar sua personalidade e posicionamento com credibilidade perante a opinião de seus públicos. A comunicação institucional pretende estabelecer uma compreensão do significado da organização, seu papel, sua razão de existir, tanto interna quanto externamente, apontando para um discurso único.

Dessa forma, a comunicação institucional está intrinsecamente ligada a aspectos que explicitam o lado público das organizações e tem como proposta básica a influência político-social na sociedade onde está inserida.

Os principais instrumentos que fazem parte do mix da comunicação institucional são: relações públicas, jornalismo empresarial, assessoria de imprensa, publicidade e propaganda institucional, marketing social e cultural, editoração multimídia e imagem corporativa.

Este tipo de comunicação envolve, ainda, a utilização de projetos, planejamentos e campanhas da instituição voltadas tanto para o público interno, quanto para o público externo. O desafio das organizações, sejam elas públicas ou privadas, é sempre alinhar as estratégias de comunicação, agindo de forma coerente.

Nesse sentido, a Assessoria de Comunicação (Ascom) da Universidade Federal de Alagoas tem como função principal fazer a ponte entre a Universidade e a sociedade por meio de ações junto à mídia. Portanto, busca promover a divulgação de informações relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão pública junto aos diferentes meios de comunicação, de alcance local e nacional – veículos digitais e impressos [sites, jornais e revistas], rádios, emissoras de televisão e as mídias sociais – com os quais a Ufal mantém permanente contato. As pesquisas, os eventos, os serviços, os projetos, os programas e as atividades de extensão também são divulgados por meio dos veículos institucionais, voltados para a comunicação interna e externa.

Por meio de seus produtos de comunicação, a Ascom busca levar à sociedade uma imagem positiva da Ufal, por meio da divulgação de todas as suas iniciativas em prol da boa formação de profissionais das mais diversas áreas, mas também da ciência e da formação cidadã. Além disso, a Ascom também é o apoio da gestão e da própria instituição em momentos de crise, buscando levar ao público os esclarecimentos necessários, com transparência das ações, de forma ética e responsável.

No rol de ações práticas, a Ascom administra as notícias do portal ufal.br, com atualização permanente de matérias relacionadas às atividades acadêmicas e administrativas; envia releases para os veículos de comunicação do Estado e nacionais, como sugestão de pauta; realiza cobertura jornalística e fotográfica dos eventos e solenidades promovidos pela Universidade; planejamento, organização e execução de plano de comunicação dos eventos institucionais; campanhas de responsabilidade social, produção de conteúdo para Rádio Ufal Web, produção e edição de vídeos sobre as ações da Ufal; transmissão de eventos on-line, produção da clípage, que é o acompanhamento da Ufal na mídia, entre outras ações.



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação

Também é responsável pela elaboração da revista Saber Ufal, de peças gráficas para o portal e as redes sociais, além de elaborar arte de cartazes, *outdoors*, folders, logos, diagramação de cartilhas institucionais, entre outros projetos. A clipagem eletrônica (Ufal na mídia) é disponibilizada diariamente pelo *WhatsApp* e também no portal da Ufal, com tudo que saiu sobre a Universidade nos veículos de comunicação.

Outro trabalho diário desempenhado pela Ascom é o atendimento às demandas da imprensa para agenda de entrevistas dos gestores e demais integrantes da comunidade acadêmica, além de fazer a cobertura da agenda externa da equipe gestora.

As ações de comunicação interna e externa são desenvolvidas por meio do Núcleo de Imprensa e do Núcleo de Relações Públicas, buscando fortalecer e dar visibilidade à imagem institucional. A Ascom vem trabalhando com a perspectiva da comunicação integrada, na qual suas ações, estratégias e produtos de comunicação são planejados e desenvolvidos com a intenção de consolidar a imagem da Ufal junto a públicos específicos e à sociedade como um todo.

A Ascom entende que por se tratar de um veículo de comunicação de massa, o *outdoor* consegue atingir um público grande e extremamente variado. Além disso, é uma das mídias exteriores que oferece mais impacto e visibilidade entre as mídias tradicionais, comunicando-se com rapidez e eficiência com o seu público e trazendo ótimos resultados, inclusive institucionais.

Enquanto instrumento de comunicação institucional, o *outdoor* tem como objetivo a divulgação de mensagens que coadunem e reforcem o posicionamento da Ufal, enquanto instituição federal de ensino superior. A Ascom orienta que seja utilizada, neste caso, uma linguagem informativa, cuja intenção seja mobilizar, sensibilizar e difundir ideias para a comunidade acadêmica – e para a sociedade em geral que transita pela Ufal em veículos particulares e transporte público.

Diante do exposto, a Ascom entende que seria um ganho para a Ufal, em termos de divulgação, disponibilizar o serviço de comunicação exterior, por meio de placas de *outdoor* distribuídas em pontos estratégicos do Campus A. C. Simões. O setor também pondera o fato de que esta é uma ferramenta economicamente viável e de alto alcance, uma vez que as mensagens veiculadas são visualizadas por inúmeras pessoas que circulam pelo Campus em veículos ou a pé.

4. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

OBJETIVO GERAL:

Implementar programa de mútua cooperação visando à disponibilização de mais um canal de comunicação institucional para a comunidade acadêmica do Campus A. C. Simões.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Instalar três placas de *outdoor* no Campus A. C. Simões, com as especificações técnicas e em pontos definidos pela Ascom, a saber: próximo à entrada principal do prédio da Reitoria; na lateral (sentido RU) da Biblioteca Central; e na lateral do Restaurante Universitário (sentido Reitoria);
2. Atualizar o conteúdo das placas a cada 15 dias, conforme acordado com a Assessoria de Comunicação (Ascom/Ufal) e a Bandeirantes Exibidora de Cartazes Alagoana Ltda;



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação

3. Conceder autorização para uso comercial de espaço correspondente a cinco placas de *outdoors* por parte da Bandeirantes Exibidora de Cartazes Alagoana Ltda em terreno plano localizado no Campus A. C. Simões, próximo à entrada principal, com vista para a Avenida Lourival Melo Mota, do trecho que vai da Usina Solar até o Caic;
4. Disponibilizar, mediante planejamento da Ascom, um calendário para a divulgação de ações, eventos, projetos e campanhas institucionais.

5. RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação do alcance da comunicação institucional da Ufal por meio do instrumento *outdoor* possibilitando que a comunidade acadêmica utilize a ferramenta para divulgação de suas ações, eventos, projetos e campanhas;
- Fortalecimento da imagem institucional da Ufal perante seus públicos estratégicos.

6. DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

EQUIPE UFAL:

Nome	SIAPE	CPF	Função	Área de atuação	Cargo
Simoneide Batista de Araújo da Silva					
Janaina Alves Pereira Almeida dos Santos					
Raniella Barbosa de Lima					

EQUIPE BANDEIRANTES EXIBIDORA DE CARTAZES ALAGOANA LTDA:

Nome	CPF	Função	Contato
Mauro Gonçalves dos Santos			
Lúcia Elizabete da Costa Lins			



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação

7. PLANO DE AÇÃO

Ação	Período (2023-2026)	Responsável	Prazo (dias após assinatura)
Assinatura do Termo de Cooperação entre a Ufal e a Bandeirantes Exibidora de Cartazes Alagoana Ltda.	02/05/2023 a 02/05/2026	Ufal e Bandeirantes Exibidora de Cartazes Alagoana Ltda.	----
Instalação das placas de <i>outdoor</i> dentro do Campus A. C. Simões	Maio/2023	Bandeirantes Exibidora de Cartazes Alagoana Ltda.	30
Atualização de campanha, conforme solicitado pela Ascom	Quinzenalmente	Bandeirantes Exibidora de Cartazes Alagoana Ltda.	----
Apresentar o quantitativo de campanhas realizadas em cada placa no relatório anual da Ascom	Anualmente	Ufal	----



Emitido em 11/04/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO N° Minuta de Acordo/2023 - CPAI (11.00.43.34.51)
(N° do Documento: 14)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 11:37)

ABEL AURELIO DUARTE FILHO

ADMINISTRADOR

PROGINST (11.00.43.34)

Matricula: 1739736

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **4ca74e5cc3**



Emitido em 11/04/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2023 - AT/GR (11.02.01.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 13:21)

JOSEALDO TONHOLO

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFAL (11.00)

Matrícula: 1121401

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **bbf9c6c316**

CAMPUS DIANÓPOLIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023

ESPECIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 3/2023, de 7 de março de 2023, com base na Lei n.º 8.745/93, que acordam o Campus Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e FERNANDA MARA FONSECA DA SILVA. SELEÇÃO: Edital n.º 33/2022, de 12/12/2022, DOU de 13/12/2022, com resultado homologado pelo Edital n.º 8/2023, de 14/2/2023, DOU de 16/2/2023.

OBJETO: Prestação de serviços didático-pedagógicos como Professor Substituto na área de Biologia. VALOR: O professor fará jus a remuneração correspondente a classe/nível D101 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de 40 (quarenta), sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente e/ou progresso. VIGÊNCIA: 20/04/2023 a 20/10/2023.

PROCESSO: 23481.0024299/2022-41

SIGNATÁRIOS: Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral, como Contratante, e FERNANDA MARA FONSECA DA SILVA, como Contratado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2023

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 58/2021-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): LARISSA CAVALCANTE MENDES, s/ape 3250732. Lotação: FEAC. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.011662/2023-51. VIGÊNCIA: 03.06.2023 A 25.08.2023. DATA DE ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2023

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 38/2022-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): NATÁLIA ALVES DA SILVA, s/ape 3297483. Lotação: IQB. OBJETO: Prorrogar o contrato de professora(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.011778/2023-90. VIGÊNCIA: 03.06.2023 a 31.12.2023. DATA DE ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2023

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 45/2022-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): THIANE VERÍSSIMO DOS SANTOS, s/ape 3298566. Lotação: IQB. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.011813/2023-71. VIGÊNCIA: 03.06.2023 a 31.12.2023. DATA DE ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 56/2023

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 25/2022-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): ANTONIO MIGUEL BARROS TENÓRIO VARIÃO DOS SANTOS, s/ape 3910438. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.011966/2023-18. VIGÊNCIA: 03.06.2023 a 31.12.2023. DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 59/2023

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 23/2022-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): MONIQUE FLORENCIA DE AGUIAR, s/ape 3295120. Lotação: ICS. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) visitante, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.011307/2023-81. VIGÊNCIA: 31.05.2023 a 30.05.2024. DATA DE ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60/2023

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 29/2022-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): HARRISSON DAVID ASSIS SANTOS, s/ape 3297528. Lotação: IF. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.011411/2023-76. VIGÊNCIA: 03.06.2023 a 31.12.2023. DATA DE ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 72/2023

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 09/2022-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): MAYARA MARIA COSTA MENDES, s/ape 1217502. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.013437/2023-59. VIGÊNCIA: 03.06.2023 a 18.01.2024. DATA DE ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO Nº 6/2023, 26 de abril de 2023

CONTRATO Nº 77/2023. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): LAYANE NASCIMENTO DE ARAUJO. OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 48/2022 - ÁREA DE ESTUDO: DESIGN DE PRODUTO - AUXILIAR 40H - FAU - 1º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA. VIGÊNCIA INICIAL: 18/04/2023 a 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/04/2023.

EXTRATO Nº 7/2023, 26 de abril de 2023

CONTRATO Nº 79/2023. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): MARIANA PETROVANA FERREIRA DA SILVA. OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 48/2022 - ÁREA DE ESTUDO: DESIGN DE PRODUTO - AUXILIAR 40H - FAU - 2º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA. VIGÊNCIA INICIAL: 18/04/2022 a 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/04/2023.

EXTRATO Nº 8/2023, 26 de abril de 2023

CONTRATO Nº 75/2023. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): RAYANNE KARLLA SANTOS DA SILVA. OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 81/2021 - ÁREA DE ESTUDO: HIDROGEOECNIA - ASSISTENTE A 40H - CAMPUS DO SERTÃO/DELMIRO GOUVEIA - 2º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA. VIGÊNCIA INICIAL: 18/04/2023 a 04/09/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2023.

EXTRATO Nº 9/2023, 26 de abril de 2023

Esta documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023050200076

CONTRATO Nº 82/2023. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): HELINE CAROLINE ELOI MOURA. OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 48/2022 - ÁREA DE ESTUDO: FORMAÇÃO SÓCIO HISTÓRICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA - ASSISTENTE A 40H - FSSO - 1º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA. VIGÊNCIA INICIAL: 19/04/2023 a 10/09/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2023.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Alagoas - UFAL e Bandeirantes Exibidora de Cartazes Alagoana LTDA. OBJETO: formalizar o interesse dos partícipes em conjugar esforços no sentido de viabilizar a instalação de 03 (três) placas de outdoor com produção e veiculação quinzenal no Campus A. C. Simões para uso institucional sem custo financeiro para a Universidade Federal de Alagoas. VIGÊNCIA: 02 de maio de 2026. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023. Josealdo Tonholo - Reitor/UFAL e Mauro Gonçalves dos Santos - Diretor/Bandeirantes Exibidora de Cartazes Alagoana LTDA. Processo Sipac eletrônico 23065.008409/2023-10.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023 - UASG 153028

Nº Processo: 23087.008252/2023-74.

Pregão Nº 7/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS.

Contratado: 73.302.879/0001-08 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de controle interno e externo de qualidade em análises clínicas, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Vigência: 27/04/2023 a 27/04/2024. Valor Total: R\$ 25.693,44. Data de Assinatura: 27/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2023).

EDITAL Nº 82, DE 27 DE ABRIL DE 2023

HOMOLOGA DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Disciplinas	Regime	Depto/Unidade - Campus
13/2023- Reabertura	1º Vinício Felipe Brasil Rocha 2º José Alcides Almeida de Arruda 3º Evânio Vilela da Silva	Semiologia, Estomatologia II e Clínica de Estomatologia	40h	Faculdade de Odontologia (FO) - Alfenas / MG - Sede

SANDRO AMADEU CERVEIRA

EDITAL Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO SELETIVO

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas torna público que encontram-se abertas as inscrições para seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Nível de Mestrado a) Seleção: Análise do currículo Lattes ou curriculum vitae, em caráter classificatório. b) Nº Vagas: 23 vagas - UNIFAL-MG; c) Localização: Poços de Caldas/MG. As inscrições serão realizadas de 02/05/2023 a 31/05/2023. Local de inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>. Edital na íntegra disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgeq>.

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 50/2020

Nº Processo: 23066.19178/20-17. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: Alterar a Clausula 3ª do Contrato Original, que tem como objetivo apoio da FAPEX ao projeto "PROGRAMA EMERGENCIAL DE APOIO À DIVULGAÇÃO EDITORIAL E CULTURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE BAHIA - através de sua Editora". "CLAUSULA TERCEIRA-DOS RESPONSÁVEIS" A UFBA indica como coordenadora e ordenadora das despesas a servidora Susane Santos Barros - SIAPE 1197759, que acompanhará os serviços da FAPEX, da EDUFBA, na forma do artigo 67 da Lei 8.666/1993, a qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais. Fund. Legal: s Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e 8.241, de 21 de maio de 2014. Vigência: de 27.04.2023 até 05.07.2023. Data de Assinatura: 27.04.2023.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - UASG 150247

Nº Processo: 23066013692202391. Objeto: Registro de Preços - 23/2023 - para eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM COMODATO visando atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia (LACTFAR), unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I). Total de Itens Licitados: 15. Edital: 02/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 Endereço: Rua Barão de Jeremoabo Paf Iv Ufba, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-00023-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SAULO DANIEL SANTOS AZEVEDO
Setor de Licitação

(SIASGnet - 28/04/2023) 150247-15223-2023NE800100



Esta documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023050200076



Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 28/04/2023 08:56:17
Origem do Ofício: Universidade Federal de Alagoas
Operador: Fabio José Juvino
Ofício: 9563333
Data prevista de publicação: 02/05/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20554736	27.04.2023 ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO - Bandeirantes Exibidora de Cartazes Alagoana LTDA.rtf	3c24df9fe62ffb65d7a73eb59353205e	4,00	R\$ 155,68
TOTAL DO OFICIO			3,53	R\$ 155,68